15 de março de 2022

Diário Oficial da União – Edição 50 – Seção 2 – p. 63

Órgão: Editais e Avisos/Ministério Público da União

EDITAL Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A COMISSÃO GERAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições, conforme estabelece o art. 10, inciso II, da Resolução nº 105/CSMPM, de 8 de maio de 2019, considerando as fases do calendário eleitoral instituído pela Portaria nº 2/CGE, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Tornar pública a relação dos Membros do Ministério Público Militar, em ordem alfabética, que tiveram o deferimento do registro da candidatura à eleição visando a formação de lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça Militar - biênio 2022/2024:

1 - ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Subprocurador-Geral de Justiça Militar;

2 - MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar.

ROBERTO COUTINHO
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Presidente da CGE

GIOVANNI RATTACASO
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Membro da CGE

ANA CAROLINA SCULTORI DA SILVA TELES
Promotora de Justiça Militar
Membro da CGE

****

Diário Oficial da União – Edição 50 – Seção 3 – p. 162

Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

EDITAL DE 11 DE MARÇO DE 2022

12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR - 12º CPJM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR - 12º CPJM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parágrafo único do art. 4º constante da Resolução nº 107/CSMPM, de 16 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 30/10/2019, e, ainda, a deliberação da Comissão do Concurso pela reabertura do prazo de recurso do resultado da prova objetiva exclusivamente quanto à retificação do gabarito referente à questão de nº 115 (cento e quinze), resolve:

Art. 1° Tornar público que o Cronograma Básico de Execução do 12º Concurso Público para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar, a que se refere o artigo 4° do Edital de Abertura do Concurso, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 15/01/2020, alterado pelo Edital de 18/03/2020, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 19/03/2020, Edital de 04/02/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 10/02/2021, Edital de 30/06/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 1º/7/2021, Edital de 05/11/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 09/11/2021, e Edital de 17/12/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 21/12/2021, passa a vigorar da seguinte forma:

ATIVIDADES	DATAS	OBSERVAÇÃO
Publicação do Edital com o resultado da apreciação dos Recursos da Prova Objetiva	15/03/22	3ª feira
Prazo de recurso contra o resultado da prova objetiva exclusivamente quanto à retificação do gabarito referente à questão nº 115 (cento e quinze)	16/03/22 a 21/03/22	4ª a 2ª feira
Publicação de Edital com o resultado da apreciação dos recursos interpostos exclusivamente quanto à retificação do gabarito referente à questão nº 115 (cento e quinze), Relação dos Candidatos Habilitados para as provas subjetivas e Convocação para a realização das referidas provas	25/03/22	6ª feira
Provas Subjetivas - Realização em local a ser fixado	30/04/22 e 1°/05/22	Sábado e Domingo
	07 e 08/05/22	
Sessão Pública de Desidentificação das Provas Subjetivas na Sede da PGJM	11/05/22	4ª feira
Sessão Pública de Identificação das Provas Subjetivas na Sede da PGJM	15/06/22	4ª feira
Resultado das Provas Subjetivas - Publicação do Edital	29/06/22	4ª feira
Prazo de Recurso	30/06/22 a 04/07/22	5ª a 2ª feira
Publicação de Edital após a apreciação dos Recursos e Convocação para a efetivação das Inscrições Definitivas	10/08/22	4ª feira
Avaliação de Candidatos com Deficiência e Candidatos Negros	15/08/22	2ª feira
Prazo de Recurso da Avaliação de Candidatos com Deficiência e Candidatos Negros	18 a 22/08/22	5ª a 2ª feira

Publicação de Edital com as Inscrições Definitivas deferidas.	08/09/22	5ª feira
Prazo de Recurso	09 a 13/09/22	6ª a 3ª feira
Resultado das Inscrições Definitivas deferidas e Convocação para as Provas Orais	21/09/22	4ª feira
Provas Orais e Prática - Realização na Sede da PGJM	17 a 21/10/22	2ª a 6ª feira
Resultado das Provas Orais - Publicação do Edital	26/10/22	4ª feira
Prazo de Recurso	27 a 31/10/22	5ª a 2ª feira
Apreciação de Títulos	03/11/22	5ª feira
Resultado Final - Publicação do Edital	09/11/22	4ª feira
Prazo de Recurso	10 a 14/11/22	5ª a 2ª feira
Sessão do Conselho Superior do MPM para apreciação do Resultado Final do 12° CPJM e deliberação sobre o número e a localização das vagas a serem inicialmente providas	22/11/22	3ª feira
Homologação do Resultado Final - Publicação do Edital PGJM	23/11/22	4ª feira
Nomeação - Publicação da Portaria PGR	29/11/22	3ª feira
Solenidade de Posse Coletiva	30/11/22	4ª feira

Parágrafo único. Consoante o parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 107/CSMPM, de 16/10/2019, o cronograma ora estabelecido está sujeito a eventuais alterações, oportunamente divulgadas no Diário Oficial da União, bem como na página do concurso na internet, se for o caso.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

****

15 de março de 2022

Diário Oficial da União – Edição 50 – Seção 3 – pp. 163-164

Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2022

12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR - 12º CPJM

RESULTADO DA APRECIAÇÃO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR - 12º CPJM, no uso de suas atribuições legais, e considerando a previsão de publicação do resultado da apreciação dos recursos da prova objetiva do 12º CPJM, conforme o contido no Cronograma Básico de Execução do Concurso, constante no Edital de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 21/12/2021, e tendo em vista ainda o disposto no artigo 100 da Resolução nº 107/CSMPM, de 16 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 30/10/2019, resolve:

Art.1º Tornar público que a Comissão do 12º CPJM, ao apreciar os recursos interpostos contra o resultado da prova objetiva do 12º CPJM, deliberou:

I - anular as seguintes questões: nº 12 (doze), por haver erro no gabarito divulgado, sendo a alternativa correta a "D", mas também por existir incorreção material nesta alternativa; nº 19 (dezenove), por incorreção material na alternativa apresentada como correta; nº 24 (vinte e quatro), por incorreção material no item III; nº 30 (trinta), por inconsistência na formulação da questão; nº 31 (trinta e um), por duplicidade de assertivas corretas "C" e "B"; nº 56 (cinquenta e seis), por duplicidade de assertivas corretas"A" e "D"; nº 64 (sessenta e quatro), pela questão envolver matéria com divergência jurisprudencial e doutrinária; e nº 76 (setenta e seis), por duplicidade de assertivas corretas "B" e "D";

II - retificar a alternativa apresentada como certa no Gabarito para a questão de nº 115 (cento e quinze), da letra "A" para "C", com supedâneo no artigo 104 da Resolução nº 107/CSMPM, de 16/10/2019, por entender que o momento para promover eventual retificação no gabarito é o da apreciação de recursos;

III - reabrir, nos termos deste Edital, o prazo de recurso do resultado da prova objetiva, exclusivamente, quanto à retificação do gabarito referente à referida questão nº 115 (cento e quinze), a fim de que não haja o cerceamento do direito de algum candidato por não ter recorrido de tal questão pela apresentação da alternativa "A" como correta; e

IV - não prover os demais recursos interpostos.

Parágrafo único. Consoante o disposto no art. 43 da Resolução nº 107/CSMPM, de 16/10/2019, os pontos correspondentes às referidas questões anuladas serão computados a todos os candidatos, excepcionados aqueles que já haviam recebido essa pontuação.

Art. 2º Para interpor recurso contra o resultado da prova objetiva exclusivamente quanto à retificação do gabarito referente à referida questão nº 115 (cento e quinze), o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do dia imediatamente seguinte ao da publicação deste edital, ou seja, entre 0h do dia 16/03/2022 e 23h59m do dia 21/03/2022, observado o horário oficial de Brasília-DF.

§1º O recurso deverá ser interposto somente pelo sistema do concurso, disponível no endereço eletrônico http://www.mpm.mp.br/12cpjm, por meio da Página do Candidato, mediante o ícone "Recurso Prova Objetiva", em "Novo Recurso".

§2º O sistema automaticamente identificará e qualificará o candidato, sendo vedada qualquer identificação nas razões de recurso.

§3º No período de interposição do recurso, deverá ser enviado único formulário para recorrer da questão, sendo inadmitido posterior alteração ou complementação.

§4º Não serão conhecidos ou serão indeferidos, liminarmente, os recursos interpostos:

I - em desacordo com as exigências e prazo estabelecidos neste edital;

II - que estiverem desacompanhados da respectiva fundamentação;

III - cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;

IV - que contenham termos ofensivos aos integrantes da Comissão do Concurso;

V - que faça a menção, nas razões, aos pontos necessários à aprovação ou às notas obtidas em qualquer disciplina;

VI - que contenha, nas razões, identificação do recorrente.

§5º A Comissão do Concurso não se responsabilizará por recurso não recebido em razão de motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem o envio.

Art. 3º Divulgar a Relação Atualizada de Candidatos Aprovados na Prova Objetiva do 12º Concurso Público para Promotor de Justiça Militar - 12º CPJM, após a apreciação dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, com a respectiva atualização da nota e classificação, conforme o Anexo deste Edital.

Art. 4º Comunicar que o resultado da apreciação dos recursos eventualmente interpostos exclusivamente quanto à retificação do gabarito referente à questão nº 115 (cento e quinze), assim como a Relação dos Candidatos Habilitados para as Provas Subjetivas do certame, observadas as disposições do art. 45 da Resolução nº 107/CSMPM, serão publicados em edital na data de 25/03/2022, no Diário Oficial da União e na página do concurso na internet, no endereço eletrônico http://www.mpm.mp.br/12cpjm, ocasião em que ocorrerá a convocação para as referidas provas.

Art. 5º Informar que o candidato poderá acessar a respectiva nota, na página do candidato, no endereço eletrônico: http://www.mpm.mp.br/12cpjm.

Art. 6º Disponibilizar o gabarito após a apreciação dos recursos no endereço eletrônico: http://www.mpm.mp.br/12cpjm.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

ANEXO

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA - 12º CPJM

(APÓS A APRECIAÇÃO DOS RECURSOS).

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
17153	ABNER SILVEIRA DOS SANTOS	57,60	124º
15519	ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	68,00	50º
18348	ADRIANO CORREA OLIVEIRA	68,80	43º
18433		64,80	75º
15153	ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA	76,00	14º
16091	ALEXANDRE CARVALHO BURNETT	64,80	75º
16775	ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA	64,00	82º
18320	ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	72,80	26º
17570	ANA CAMILA MARQUES MAY	61,60	99º
15403	ANA CAROLINA BARROS DE ALELUIA VIANNA	74,40	19º
16980	ANA PAULA DA SILVA LEITE	55,20	139º
15160	ANDERSON BATISTA DE SOUZA	76,00	14º
15410	ANDRÉ AMARAL MEDEIROS	72,00	29º
18415	ANDRE MANTOVANI NARDES	62,40	94º
18189	ANDRÉ ORTLIEB QUINTO	62,40	94º
16731	ANDRÉ OSVALDO BRANDÃO GUIMARÃES	64,00	82º
15161	ANDRESSA SHINOKI	63,20	90º
18205	ARI JORGE ALVES DOS SANTOS	59,20	111º
17525	BERNARDO OLIVEIRA VERVLOET DE AQUINO	72,80	26º
17359	BERNARDO RÓGERIO MARCIANO BARROS	57,60	124º
17111	BRUNO BATISTA DA COSTA	69,60	38º
15254	BRUNO CORTEZ TORRES CASTELO BRANCO	80,80	2º
15028	BRUNO LEONARDO RUGANI FERREIRA	66,40	60º

ISSN 1677-7069 Nº 50, terça-feira, 15 de março de 2022

17194	CAIO FARIAS DA COSTA	64,00	82º
15369	CAMILA LEITE DUARTE	60,80	105º
15501	CAMILLA PASSOS OLIVEIRA BARRETO	56,80	129º
17659	CARLOS ALBERTO MIRANDA SANTOS	56,80	129º
16829	CARLOS EDUARDO O'REILLY CABRAL POSADA	69,60	38º
15659	CARLOS HUMBERTO FAUAZE FILHO	62,40	94º
18812	CAROLINE NOGUEIRA ACCIOLY	60,80	105º
17331	CÁSSIO DOS SANTOS ARAUJO	72,80	26º
15456	CHEYENNE FRANCO ANTUNES DE ARRUDA	73,60	22º
16118	CIRELENE MARIA DA SILVA RONDON DE ASSIS	80,00	4º
17544	CLARIANA BEVILACQUA FERREIRA	59,20	111º
17769	CLAUDEMIR CARDOSO MOTA	67,20	54º
16524	CLEO DA SILVA CAMARGO	55,20	139º
15669	CRISTIANE PEREIRA MACHADO	68,80	43º
15336	DANIEL ALVES RODRIGUES	61,60	99º
18343	DANIEL MONTEIRO BOECHAT	69,60	38º
15045	DAVID ALCANTARA PINTO	64,00	82º
16436	DENISE TEIXEIRA LIMA	59,20	111º
16314	DIEGO CAVALHEIRO CARNEIRO	70,40	34º
18277	DIEGO SUDIKUM FAGUNDES RUAS	71,20	31º
17163	DOUGLAS GALVÃO MONTEIRO JÚNIOR	75,20	18º
18943	DRAILTON FERREIRA VIEIRA	64,00	82º
15090	EDGAR FARIA DE MENDONÇA JUNIOR	60,00	107º
17528	EDUARDO BAKER VALLS PEREIRA	65,60	69º
15075	EDUARDO CESAR PAREDES DE CARVALHO	76,80	10º
18295	EDUCLELDES MARROCOS DE MORAIS	61,60	99º
17874	ELIABE GONÇALVES DOS SANTOS	64,80	75º
16919	ELIAS PEREIRA DA SILVA NETO	68,00	50º
16899	ENLIU RODRIGUES TAVEIRA	59,20	111º
15872	FABIANA ROSA MOREIRA	64,00	82º
17704	FABIANO MATTOS DE MELO	68,80	43º
18882	FELICIANO DE CARVALHO	69,60	38º
16802	FELIPE ALVES GOMES	56,80	129º
15266	FERNANDO EDGAR LENGRUBER RODRIGUES	71,20	31º
18895	FERNANDO GABRIEL MALLMANN	59,20	111º

18441	FERNANDO LAGARES TÁVORA	58,40	118º
15338	FERNANDO TEÓFILO CAMPOS	78,40	8º
16925	FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	60,00	107º
16875	GICELMA MACEDO LIMA	58,40	118º
18270	GILBERTO ELIAS GUTERRES	74,40	19º
18487	GUILHERME DA SILVA FREITAS	66,40	60º
15712	GUSTAVO AUGUSTO ALMEIDA DE PAULO	68,80	43º
16142	GUSTAVO HENRIQUE CALEGARI FACCHINETTI	56,00	137º
15768	HANNA ROCHA HEYMANN	61,60	99º
16375	JANINE ANDREIV RODRIGUES	63,20	90º
15002	JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA	76,00	14º
15695	JOAO EDSON DE SOUZA	57,60	124º
17533	JOHANNES AURELIANO SILVEIRA LACERDA	57,60	124º
15256	JOSIMAR BELARMINO DA SILVA FILHO	61,60	99º
17219	JUCIÊ FERREIRA DE MEDEIROS	67,20	54º
17986	KARINA DE AGUIAR BARREDA	56,80	129º
16598	KARINE CORREIA COELHO SCHUSTER	58,40	118º
18260	KARINE DE CARVALHO GUIMARÃES	67,20	54º
18269	KLABSTON HERBSTON DO NASCIMENTO	66,40	60º
16737	KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA	66,40	60º
16148	LEONARDO JUCÁ PIRES DE SÁ	83,20	1º
17278	LEOPOLDO HENRIQUE DA COSTA VIEIRA	56,80	129º
17316	LUCAS SILVEIRA BOHN	67,20	54º
15065	LUCIANA BEVILACQUA TURRA ALEIXO MATTOS	68,80	43º
18754	LUCIANO DOS REIS SILVA PEREIRA BARBOSA	72,00	29º
15163	LUIZ FABRICIO THAUMATURGO VERGUEIRO	64,00	82º
17063	LUIZ GUSTAVO PIRES DE CAMARGO	56,00	137º
17130	LUIZ PAULO OLIVEIRA SPINOLA BARBOSA	69,60	38º
16570	MAINARA TELES PEREIRA DOURADO	64,80	75º
16278	MAÍRA ALMEIDA CARNEIRO DA SILVA	66,40	60º
15378	MARCELO DE VARGAS ESTRELLA	64,80	75º
16427	MARCELO FELIPE MAIA HOR-MEYLL ALVARES	68,00	50º
15423	MARCELO FERNANDES SILVA	60,00	107º
16909	MARCOS LUIZ NERY FILHO	65,60	69º
15096	MARCOS MAZZOTTI	61,60	99º
15591	MARIANA BRITO FERREIRA RICHTER	66,40	60º
15535	MARIANA PAMERA SOARES MAFRA	60,00	107º
17546	MARIO GIOVANI PENHA ZANGRANDI	65,60	69º
16549	MARTHA ABRAHÃO JORGE MOREIRA	64,00	82º
17612	MATEUS BECKHAUSER PINTO	58,40	118º
15749	MATHEUS SANTOS MELO	68,80	43º
16026	MAURÍCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	66,40	60º
15080	MAURO CESAR MAGGIO STÜRMER	80,00	4º
16175	MAYRA DANIELLY MOURA MATOS	64,80	75º
17985	MIGUEL LEAL NETO	59,20	111º
15432	MILORD JOSÉ GUIMARÃES SILVA	76,80	10º
15309	MURILO ANTONIO DOS SANTOS	77,60	9º
17815	MURILO SILVEIRA DA CUNHA	65,60	69º
16853	OCLAIR EURICH	64,80	75º
16827	PATRÍCIA MENDONÇA BARBOSA LAPORT	80,00	4º
15049	PATRICIA RODRIGUES SOARES	56,80	129º
17034	PAULO SÉRGIO RIBEIRO SOBRINHO	68,00	50º
17375	PAULO SILVEIRA DIAS DA COSTA	59,20	111º
16439	PEDRO DE PAULA LOPES ALMEIDA	68,80	43º
17009	PEDRO LUÍS LUZ DOS SANTOS	73,60	22º
16750	PRISCILA ELISABETH DALFOVO	76,00	14º
16778	PRISCILA GOULART GARRASTAZU XAVIER	74,40	19º
16154	RAFAEL MARQUES FERREIRA BRITO	76,80	10º
17731	RAFAEL MARTINS LIBERATO DE OLIVEIRA	73,60	22º
17774	RAINIER BELOTTO PLAWIAK	67,20	54º
16401	RAISSA LUMY SARUWATARI	58,40	118º
16845	RAYANE MENEZES COSTA SANTOS	65,60	69º
18074	RENATA LORENE DIAS CORTEZ	80,80	2º
16508	RENATO CARLOS RISSI	65,60	69º
16434	RENER ARIEL MENDES FEITOSA	67,20	54º
16455	RODRIGO CUEVAS SAITO	70,40	34º
16765	RODRIGO SANTANA DE SOUZA E SILVA	73,60	22º

17069	RUBENS CANESCHI FREITAS COLAMARCO	79,20	7º
18232	SANDRA TACIANA LOPES CAVALCANTE	63,20	90º
16133	SANDRO LEAL COSTA	76,80	10º
15590	SERGIO MACEDO DE OLIVEIRA	56,80	129º
17269	SILVIA ROBERTA CIRIACO	63,20	90º
15414	SUED DIAS DA SILVA JÚNIOR	71,20	31º
15485	TADEU FRAGA DE ANDRADE	57,60	124º
15078	TAINÁ CHAVES DA ROCHA	62,40	94º
16785	TATIANA MACHADO CORRÊA	66,40	60º
18286	TIAGO MEUCHI DE OLIVEIRA	62,40	94º
16548	VAINER DA SILVA ROSA	70,40	34º
17538	VINÍCIUS FERNANDES ALVES	56,80	129º
16561	VIVIAN ALMEIDA DE CARVALHO	70,40	34º
16760	WELISON SABINO DE AZEVEDO JÚNIOR	66,40	60º
16724	YURI GUILHERME CAVALCANTE RAMOS	58,40	118º

Total de Candidatos Aprovados: 140

Declaram-se Candidatos com Deficiência

16802	FELIPE ALVES GOMES	56,80	129º
16375	JANINE ANDREIV RODRIGUES	63,20	90º
17774	RAINIER BELOTTO PLAWIAK	67,20	54º

Declaram-se Candidatos Negros

17153	ABNER SILVEIRA DOS SANTOS	57,60	124º
18320	ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	72,80	26º
17111	BRUNO BATISTA DA COSTA	69,60	38º
17659	CARLOS ALBERTO MIRANDA SANTOS	56,80	129º
17769	CLAUDEMIR CARDOSO MOTA	67,20	54º
15336	DANIEL ALVES RODRIGUES	61,60	99º
16919	ELIAS PEREIRA DA SILVA NETO	68,00	50º
15872	FABIANA ROSA MOREIRA	64,00	82º
17704	FABIANO MATTOS DE MELO	68,80	43º
15266	FERNANDO EDGAR LENGRUBER RODRIGUES	71,20	31º
17278	LEOPOLDO HENRIQUE DA COSTA VIEIRA	56,80	129º
16570	MAINARA TELES PEREIRA DOURADO	64,80	75º
15378	MARCELO DE VARGAS ESTRELLA	64,80	75º
17009	PEDRO LUÍS LUZ DOS SANTOS	73,60	22º
16154	RAFAEL MARQUES FERREIRA BRITO	76,80	10º
18074	RENATA LORENE DIAS CORTEZ	80,80	2º
16765	RODRIGO SANTANA DE SOUZA E SILVA	73,60	22º
15590	SERGIO MACEDO DE OLIVEIRA	56,80	129º
17538	VINÍCIUS FERNANDES ALVES	56,80	129º
16724	YURI GUILHERME CAVALCANTE RAMOS	58,40	118º

****

Diário Oficial da União – Edição 50 – Seção 3 – p. 161

Ministério Público da União/Programa de Saúde e Assistência Social

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1285/2022

Termo de Credenciamento nº 1285/2022, celebrado entre o Ministério Público União e a Clínica GOEN - GRUPO ESPECIALIZADO NAKASHIMA LTDA. Objeto: prestação de serviços odontologicos a membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Processo:1.36.000.000005/2022-48. As despesas correrão à conta de recursos próprios, do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público Federal - MPF, CNPJ nº 38.050.316/0003-22; do Ministério Público do Trabalho - MPT, CNPJ nº 38.050.316/0002-41; do Ministério Público Militar - MPM, CNPJ nº 38.050.316/0004-03 e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ nº 38.050.316/0005-94, conforme disposto no seu Regulamento Geral. Assinatura: Sônia Márcia Fernandes Amaral, Diretora Executiva do Programa de Saúde e Assistência Social/MPF, pelo Credenciante Monica Nakshima Violato, pela Credenciada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1299/2022

Termo de Credenciamento nº 1299/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S/A para prestação de serviços médicos e paramédicos. PGEA: 1.00.000.001809/2022-17. Vigência: 11/03/2022 a 10/03/2027. Assinatura: pelo Credenciante SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) pelo Credenciado ANA PAULA PINHEIRO DE OLIVEIRA (Administradora)

****